



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 108/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciado junto ao Setor de Tributos a Readequação do Código Tributário Municipal a fim de que possamos de forma coletiva entre Poder Executivo e Poder Legislativo fazer a atualização necessária no mesmo, observando as disposições legais e os princípios da Administração Pública.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 521

Data: 01/11/2017 Horário: 18:04

Legislativo -

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 01 de Novembro de 2017.

Marcos Amorin
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021

Jean do Coutinho
Vereador – PSD
Legislatura: 2017-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br, CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que o Código Tributário de nosso município faz muitos anos em que não se faz uma atualização a fim de adequar as mudanças e as variáveis que influenciam o sistema de tributação. É compreensível que tal fato da não atualização, se dá tendo em vista alguns desgastes políticos que é gerado com algumas adequações e correções. Mas nesse momento, necessitamos rever o nosso CTM e promover as adequações necessárias a fim de garantir o princípio da equidade, isonomia, razoabilidade e eficiência.

Com a certeza de que tal solicitação será atendida pelo Poder Executivo, vamos aguardar ansiosamente a fim de que tal revisão venha realmente a acontecer e assim melhorar o nosso sistema de tributação local.


Marcos Amorim
Vereador – PSDB
Legislatura: 2017-2021


Jean do Coutinho
Vereador – PSD
Legislatura: 2017-2021